



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 228, DE 18 DE OUTUBRO DE 2016.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº 109/2016 da Câmara de Ensino de Graduação, **RESOLVE *ad referendum***:

Aprovar a alteração da Tabela de Pré-Requisitos referente ao Projeto Pedagógico do curso de Engenharia de Alimentos da Faculdade de Engenharias/FAEN, aprovado por meio da Resolução CEPEC nº 225 de 12 de setembro de 2014, conforme segue:

a) Retirar da Tabela de Pré-Requisitos as disciplinas de Química Analítica Qualitativa e Química de Alimentos, conforme quadro abaixo:

Disciplina	CH	Disciplina	CH
Química Analítica Qualitativa	72	Química Geral I	72
Química de Alimentos	72	Bioquímica Geral	72

b) A Tabela de Pré-Requisitos passa a vigorar da seguinte forma:

Disciplina	CH	Disciplina	CH
Bioquímica de Alimentos	72	Bioquímica Geral	72
Cálculo Diferencial e Integral III	72	Cálculo Diferencial e Integral II	72
Fenômenos de Transporte I	72	Cálculo Diferencial e Integral III	72
Física II	72	Física I	72
Físico-Química para Engenharia I	72	Cálculo Diferencial e Integral	72
Físico-Química para Engenharia II	72	Físico-Química para Engenharia I	72
Fundamentos de Engenharia	72	Físico-Química para Engenharia I	72
Laboratório de Engenharia	72	Operações Unitárias I	72
Microbiologia Aplicada a Alimentos	72	Microbiologia Geral I	72
Operações Unitárias II	72	Fenômenos de Transporte II	72
Tecnologia de Carnes	72	Bioquímica de Alimentos	72
Tecnologia de Cereais e Panificação	72	Bioquímica de Alimentos	72
Tecnologia de Frutas e Hortaliças	72	Bioquímica de Alimentos	72
Tecnologia de Leite e Derivados	72	Bioquímica de Alimentos	72
Tecnologia de Óleos e Gorduras	72	Bioquímica de Alimentos	72
Termodinâmica	72	Físico-Química para Engenharia I	72